

PROCESSO ELEITORAL

ELEIÇÃO REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO E EM MEMÓRIA SOCIAL E BENS CULTURAIS PARA INTEGRAR COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE BOLSAS DA CAPES (CIB) DA UNIVERSIDADE LA SALLE (UNILASALLE), CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E ESTABELECIMENTO DE REGRAS PARA O PLEITO

O Diretor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade La Salle, nos termos da Portaria Capes N° 149, de 01 de agosto de 2017, homologa e divulga a relação dos candidatos-docentes e convoca para a eleição, a ser realizada das **14 horas do dia 22, até às 23h59min, do dia 25 de maio de 2023**, todos os discentes, dos Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação e em Memória Social e Bens Culturais, para elegerem, entre os seus pares, os representantes deles para para integrar a Comissão Interna de Seleção e Avaliação de Programas de Bolsas da CAPES (**CIB**) e estabelece regras para o pleito.

- 1 Os candidatos, inscritos e homologados, para representarem os discentes regulares, efetivamente matriculados, dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação e em Memória Social e Bens Culturais, são os que seguem:

1.1 Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação

- a) Idio Fridolino Altmann
- b) José Lucas Marques Duarte
- c) Simone Kniphoff Thomas

1.2 Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Memória Social e Bens Culturais:

- a) Rodrigo Vieira Pinnow

- 2 Os nomes dos candidatos a representantes dos discentes regulares, efetivamente matriculados, dos **Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação e em Memória Social e Bens Culturais**, para integrarem a Comissão Interna de Seleção e Avaliação de Programas de Bolsas da CAPES (**CIB**), constam no formulário de votação, por ordem alfabética, e esta - a votação - é feita, exclusivamente, por meio dos *link's*:

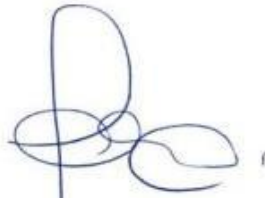
[Eleições Representantes Discentes Educação](#)

[Eleições Representantes Discentes Memória Social e Bens Culturais](#)

- 3 Concluídos os trabalhos, referentes ao processo eletivo, a Comissão Eleitoral, à vista da contagem dos votos, publicará o resultado da apuração **no dia 26 de maio de 2023**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão.

Canoas - RS, 19 de maio de 2023.



Prof. Me. Cassio Cassel
Diretor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão